

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA**

PRAÇA DR. MÁRIO RIBEIRO DA SILVA, Nº. 14

461374510001-76

Exercício: 2023

**DECRETO Nº 3533 , DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.2600***Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$38.251,05 distribuídos as seguintes dotações:

**Suplementação ( + )** **38.251,05****Anulação**

02	01	07	COORDENADORIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	922	08.244.0005.1348.0000	Gestão da Política de Assistência Social no Município		21.380,92
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.:	00100
		01	TESOURO		
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		

**Excesso**

02	01	07	COORDENADORIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	922	08.244.0005.1348.0000	Gestão da Política de Assistência Social no Município		8.381,85
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.:	00100
		01	TESOURO		
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
	1056	08.244.0005.2014.0000	Gestão da Política de Assistência Social no Município		8.488,28
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R.:	00200
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
		500 035	BENEFÍCIO EVENTUAL - ESTADUAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Excesso:** **16.870,13**

Fontes de Recurso

01	00	8.381,85
02	00	8.488,28

Anulação:

02 01 12 COORDENADORIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA**

PRAÇA DR. MÁRIO RIBEIRO DA SILVA, Nº. 14

461374510001-76

Exercício: 2023

**DECRETO Nº 3533 , DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.2600**

02	01	12	COORDENADORIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS		
	951	15.451.0017.2048.0000	Gestão dos Serviços de Infraestrutura e Serviços		-21.380,92
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0 0100
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

**Anulação ( - )**

**-21.380,92**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE LUIS DIAS  
PREFEITO MUNICIPAL